**PORTARIA Nº004/2023**

Objeto: Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nipoã-SP

Antonio Rodrigo Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - fica estabelecido o horário de funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se

Câmara Municipal de Nipoã, 03 de abril de 2023.

Antonio Rodrigo Ruiz

Presidente da Câmara Municipal